



Comprovante de Publicação

Nº: **31927**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2016 16:31**

Ato: **PORTARIA Nº 42.729/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA...**

Identificação: **2872/2016**

Data Publicação : **02/08/2016**

Completo

PORTARIA Nº 42.729/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2382 de 2016, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo: Nome DENISE CHUICO MARADONA Mat. Início Término Secretaria 9869 04/04/16 30/09/16 SMSA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2016. JOSE JOVAL CONCEICAO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL313.GER - 20/07/2016 - 2:51:56 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.01 13:59:24 -03'00' Usuário: 1504 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br